



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO
AUTÁRQUICO - CSDA. 17/03/2025 – início às 16h.**

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, teve início no Auditório da Biblioteca da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/Faculdade de Petrolina, a reunião extraordinária do Conselho Superior Deliberativo Autárquico sob a presidência do Diretor/Presidente Professor Moisés Diniz de Almeida, com a presença dos demais conselheiros representantes do corpo docente e discente. **1) Abertura da Reunião;** o Diretor/Presidente Professor Moisés cumprimentou a todos e em seguida solicitou dos conselheiros apreciação da ata da reunião anterior; a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Alteração dos Critérios para Inserção ao Cargo de Professor Adjunto à Professor Titular;** dando continuidade a reunião, o Diretor/Presidente Professor Moisés profere informações pertinentes quanto a Lei 3.610 de 2023 no tocante ao anexo três no qual trata da avaliação para ascensão de professor adjunto à professor titular. Apresenta quatro quadros distribuídos sobre: atividades de ensino, atividades pesquisa, atividades de extensão e atividades de gestão, com pontuações mínimas e máximas, as quais não explicitavam diferenciações nas pontuações nos quadros demonstrativos. Em consulta aos membros do conselho questionou se havia necessidade de refazer os percentuais de peso para cada atividade referenciada em cada quadro e, dando início as discussões, considerações e sugestões relativas aos percentuais no que condiz com o total para cada item relativo as atividades que deverão serem computados para a progressão de professor adjunto para professor titular. Nesse ínterim, ficou acordado o número mínimo de pontos, considerando ao mesmo tempo, algumas pontuações já estabelecidas e reformuladas outras que foram submetidas à votação, finalizando com a totalização somatória dos percentuais. Ficando, assim definido: **AS ATIVIDADES DE PESQUISA;** 1-Publicação de artigo completo em periódico (Classificação A1 ou A2 Qualis CAPES, mantendo a pontuação de dez pontos mínimos e máxima de cinquenta pontos. 2 -Publicação de artigo completo em periódico A3 e A4 (Classificação A1 ou A2 – Qualis CAPES)*após discussões em plenária ficou alterada para sete pontos mínimos e o máximo de trinta e cinco pontos. **3 - Publicação** de artigo completo em periódico (Classificação B1 ou B2 ou B3 -Qualis CAPES) fica mantido a pontuação de cinco pontos mínimos e o máximo de vinte e cinco pontos. **4 -Publicação** de artigo completo em periódico (indexado com Classificação abaixo de B3 Qualis CAPES), fica

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



34 mantido a pontuação de três pontos mínimos e o máximo de quinze pontos.5 -
35 Publicação de artigo completo em anais de evento internacional, ficou mantido a
36 pontuação de três pontos mínimos e o máximo de quinze pontos.6 -Publicação de
37 artigo completo em anais de evento nacional, fica mantido a pontuação de dois pontos
38 e máximo dez pontos; 7 -Publicação de resumo em anais de evento internacional, fica
39 mantido a pontuação de dois pontos e máximo dez pontos; 8 -Publicação de resumo
40 em anais de evento nacional (incluindo Trabalho de Iniciação Científica apresentado
41 em formato pôster), fica mantido a pontuação de dois pontos e máximo dez pontos; 9 -
42 Publicação de livro impresso e/ou e-book registrado com ISBN em área de atuação na
43 FACAPE, após discussões em plenária foi alterado para dez e máximo cinquenta
44 pontos; 10 -Publicação de livro impresso e/ou e-book registrado com ISBN e com
45 aprovado por Conselho Editorial em área de atuação na FACAPE, após discussões em
46 plenária foi alterado para vinte e máximo cem pontos; 11 -Organização de livro
47 impresso e/ou e-book registrado com ISBN e com aprovado por Conselho Editorial em
48 área de atuação na FACAPE, após discussões em plenária foi alterado para dois
49 pontos e máximo dez pontos; 12 - Organização de livro impresso e/ou e-book
50 registrado com ISBN e com aprovado por Conselho Editorial em área de atuação na
51 FACAPE, após discussões em plenária foi alterado para cinco pontos máximo vinte
52 pontos; 13 - Publicação de capítulo de livro impresso e/ou e-book registrado com ISBN
53 e com aprovado por Conselho Editorial em área de atuação na FACAPE, após
54 discussões em plenária foi alterado para cinco pontos máximo vinte e cinco pontos; 14
55 - Publicação de capítulo de livro impresso e/ou e-book registrado com ISBN e com
56 aprovado por Conselho Editorial em área de atuação na FACAPE, após discussões em
57 plenária foi alterado para dois máximo dez pontos; 15-Editor de Revista, catalogada no
58 IBCT e base de dados, fica mantida a pontuação de cinco e máximo dez pontos; 16 -
59 Participação de conselho editorial de periódicos científicos indexados, após discussões
60 em plenária foi alterada para quatro pontos e máximo vinte pontos; 17 - Participação
61 como revisor de periódicos científicos indexados, ficou mantido a pontuação de cinco e
62 máximo vinte e cinco pontos; 18 -Participação em bancas de avaliação de defesa de
63 doutorado, após discussões em plenária foi alterado para cinco pontos e máximo vinte
64 e cinco pontos; 19 -Participação em bancas de qualificação de defesa de doutorado,
65 após discussões em plenária ficou alterado para três pontos e máximo quinze pontos;
66 20 -Participação em bancas de avaliação de defesa de mestrado, após discussões em

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



plenária foi alterado para três pontos e máximo quinze pontos; **21** -Participação em bancas de avaliação de exame de qualificação de mestrado, após discussões em plenária foi alterado para dois pontos e máximo dez pontos; **22** - Participação em evento científicos avaliação de Trabalhos de Pesquisa, após discussões em plenária foi alterado para dois pontos e máximo dez pontos; **23** -Patente registrada no INPI em área de atuação na FACAPE, ficou mantido a pontuação de cinco e máximo vinte e cinco pontos, **24** -Patente concedida no INPI em área de atuação na FACAPE, ficou mantido a pontuação de dez pontos e máximo cinquenta pontos; **25** -Liderança de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pela FACAPE, após discussões em plenária foi alterado para oito pontos e máximo dezesseis pontos; **26** - Vice-Liderança de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pela FACAPE, após discussões em plenária ficou alterado para cinco pontos e máximo quinze pontos; **27** - Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pela FACAPE, fica mantido a pontuação de dois pontos e máximo dez pontos; **28**- Bolsista de Produtividade categoria A em Pesquisa/Desenvolvimento tecnológico do CNPq, após discussões em plenária foi alterado para vinte e cinco e máximo vinte e cinco pontos; **29** - Bolsista de Produtividade categoria B em Pesquisa/Desenvolvimento tecnológico do CNPq, após discussões em plenária foi alterado para vinte pontos e máximo vinte pontos; **30** -Bolsista de Produtividade categoria C em Pesquisa/Desenvolvimento tecnológico do CNPq, após discussões em plenária foi alterado para quinze e máximo quinze pontos; **31** -Premiação de trabalho científico internacional, fica mantido a pontuação de cinquenta e máximo 50 pontos; **32** - Premiação de trabalho científico nacional, ficou mantido a pontuação de vinte e cinco e máximo vinte e cinco pontos; **33** -Premiação de trabalho científico regional ou local, fica mantido a pontuação de quinze pontos e máximo de trinta pontos; **34** -Orientação concluída de aluno de doutorado, após discussões foi alterado para quinze e máximo setenta e cinco pontos; **35** - Coorientação concluída como aluno em doutorado, após discussões foi alterado para dez pontos e máximo de cinquenta pontos; **36** -Orientação concluída como aluno em mestrado, após discussões foi alterado para sete e máximo trinta e cinco pontos; **37** - Coorientação concluída como aluno em mestrado, após discussões foi alterado para cinco e máximo de vinte e cinco pontos. Itens relacionados à **ATIVIDADE DE EXTENSÃO**; **1** - Coordenação de Projetos de Extensão aprovado, após discussões em plenária foi alterado para sete e máximo de trinta e cinco pontos; **2** - Coordenação em

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



100 Programa de Extensão aprovado, após discussões em plenária foi alterado para dez e
101 máximo de cinquenta pontos; 3 -Publicação de artigo completo em anais de evento de
102 extensão internacional, fica mantido cinco e máximo de vinte e cinco pontos; 4 -
103 Publicação de artigo completo em anais de evento de extensão nacional, após
104 discussões em plenária foi alterado para três e máximo de quinze pontos; 5 -
105 Publicação de resumo em anais de evento de extensão internacional, após discussões
106 em plenária foi alterado para dois e máximo de dez pontos; 6 -Publicação de resumo
107 em anais de evento de extensão nacional, após discussões em plenária foi alterado
108 para dois e máximo de dez pontos; 7 -Participação como consultor ad hoc em comitês
109 ou comissões científicas na área de Extensão, fica mantido quatro e máximo de vinte
110 pontos; 8 -Coordenação de Evento de Extensão Internacional, fica mantido quatro e
111 máximo vinte pontos; 9 -Coordenação de Evento de Extensão Nacional, fica mantido
112 três e máximo quinze pontos; 10 - Coordenação de Evento de Extensão Regional ou
113 Local, após discussões em plenária foi alterado para três e máximo de quinze pontos;
114 11 - Comissão Organizadora de Evento de Extensão Nacional, fica mantido dois e
115 máximo dez pontos; 12 -Comissão Organizadora de Evento de Extensão Regional ou
116 Local, após discussões em plenária foi alterado para dois e máximo de dez pontos; 13 -
117 Coordenação de Curso de Extensão (carga horária entre 20-120) fica mantido três e
118 máximo quinze pontos; 14 - Conferencista convidado para Evento de Extensão
119 Internacional, fica mantido quatro e máximo vinte pontos; 15 -Conferencista convidado
120 para Evento de Extensão Nacional, após discussões em plenária foi alterado para três
121 e máximo de quinze pontos; 16 - Conferencista convidado para Evento de Extensão
122 Regional ou Local, após discussões em plenária foi alterado para dois e máximo de dez
123 pontos; **ATIVIDADES DE GESTÃO;** 1 – Na função como Diretor Presidente, após
124 discussões em plenária foi alterado para quatro e máximo quarenta pontos; 2 – Na
125 função como Diretor Executivo de Ensino Superior, após discussões em plenária foi
126 alterado para três e máximo trinta pontos; 3 – Na função como Diretor Administrativo
127 Financeiro de Ensino Superior, fica mantido três e máximo trinta pontos; 4 – Na função
128 como Direção Acadêmica de Ensino Superior, após discussões em plenária foi alterado
129 para três e máximo trinta pontos; 5 – na função de Diretor do Hospital de Simulação
130 Realística, após discussões em plenária foi alterado para três e máximo de trinta
131 pontos; 6 – Como Coordenador Técnica de Ensino Superior, após discussões em
132 plenária foi alterado para dois e máximo de vinte pontos; 7 – Como Coordenador

133 Técnico de Pós-Graduação, após discussões em plenária foi alterado para um e
134 máximo dez pontos; **8** – Na Chefia de Departamento, após discussões em plenária foi
135 alterado para dois e máximo de vinte pontos; **9** -Coordenação de Curso, fica mantido
136 três e máximo trinta pontos; **10** –Como Vice coordenador de Curso, após discussões
137 em plenária foi alterado para um e máximo dez pontos; **11** – Como Coordenador de
138 Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, fica mantido três e máximo trinta pontos; **12** –
139 Como membro de Comissão para Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado
140 Externo de Vestibular, após discussões em plenária foi alterado para um e máximo dez
141 pontos; **13** -Como membro de Comissão de Processo Seletivo Interno e Externo, após
142 discussões em plenária foi alterado para um e máximo dez pontos; **14** – Como
143 Coordenador da Policlínica, após discussões em plenária foi alterado para dois e
144 máximo vinte pontos; **15** - Como Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Lato*
145 *Sensu*, após discussões em plenária foi alterado para um e máximo dez pontos; **16** -
146 Coordenação de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, foi alterado para três e
147 máximo trinta pontos; **17** –Participação em Comissões especiais designadas por
148 portaria, após discussões em plenária foi alterado para cinco e máximo vinte pontos; **18**
149 -Assessoria especial de Ensino Superior, após discussões em plenária foi alterado para
150 um e máximo dez pontos; **19** -Participação em Conselho Superior na FACAPE (desde
151 que seja representante de categoria) após discussões em plenária foi alterado para
152 cinco e máximo vinte pontos. **3) Encerramento.** O Diretor Presidente Professor Moisés
153 finalizou a reunião determinando que o ponto da pauta três, dará continuidade em uma
154 reunião extraordinária no dia seguinte. Agradece a presença de todos, e deu por
155 encerrado a reunião às dezenove horas. Para constar, eu, Aurení Rocha da Silva,
156 Secretária da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco/Faculdade de Petrolina
157 lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
158 Diretor Presidente e por todos os demais membros presentes.





- 1 LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
- 2 SUPERIOR DELIBERATIVO AUTÁRQUICO - CSDA. 17/03/2025 – início às 17h.

NOME	ASSINATURA
Moisés Diniz de Almeida Diretor - Presidente	
Alessandra Gomes Marques Pacheco Diretora Executiva	
Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos Diretora Acadêmica	
Maria do Socorro Macedo Coelho Coordenadora de Pós-Graduação	<i>Justificou ausência.</i>
Maria Lúcia da Silva Souza Coordenadora de Serviço Social	
João Ricardo Ferreira de Lima Coordenador de Economia	
Florisvalto Cavalcanti dos Santos Coord. do Curso de Administração/GTI	
Aginaldo Batista da Silva Coordenador de Ciências Contábeis	
Cynara Lira de Carvalho Souza Coordenadora de Ciência da Computação	
Michela D'arc Campos Mota Coordenadora de Comércio Exterior	
Carlos Eduardo Romeiro Pinho Coordenador do Curso de Direito	
Dr. Itamar Santos Coordenador do curso de Medicina	
Simone Matos Lacerda Leite Coordenadora Curso de Psicologia	
Carlos Gonçalves de Andrade Neto Rep. Categoria - Professor Titular	<i>Ausente</i>

Inezia Augusta da
Cunha Lima Gama
SUDSEMP



**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
AEVSF FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**



Pedro Jorge Pereira Ramalho Rep. Categoria - Professor Adjunto	
Roberto Tenório Figueiredo Rep. Categoria - Professor Adjunto	
Antonio Cavalcanti da Trindade Rep. Categoria - Professor Assistente	
Waldenir Sidney Fagundes Brito Rep. Categoria - Professor Assistente	
José Ailton Siqueira dos Santos Rep. Categoria - Professor Auxiliar	
Ricardo Alves de Oliveira Rep. Categoria – Técnico Administrativo	
Iarlley Islander Silva Sousa Rep. Categoria - Discentes	
Luciana Gonçalves da Silva Ferreira Coordenadora Técnica de Ensino Superior	
Anajulia Araújo Canedo de Brito Assessora de Assuntos Jurídicos	
Carlos Odair D. L. Sá Sindsemp	
Geovana R. Siqueira Freire Discente	
Luciano Lopes da Silva Discente - CSDA	
Aurení Rocha da Silva Secretária da Direção	